Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 026 /2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Projeto de Resolução n.027/2009, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa-PR

"Estabelece normas quanto ao início das Sessões Ordinárias "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos momentos iniciais das Sessões Ordinárias, será executada apresentação de imagens, em sistema de vídeo (data show) mostrando diversos locais de nossa cidade, vistas aéreas do centro comercial, pontos turísticos e outros temas que revelam valores culturais, históricos, religiosos e sociais, tendo como trilha musical o Hino de Barra do Garças, com a legenda de sua letra..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de novembro de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
Presidenta

Dra. Mirian S. Lacerda Golembiouski
1ª Secretária

Esta Resolução foi transcrita no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 11.11.09 MGF